

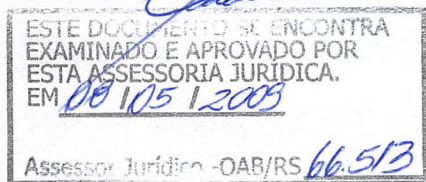


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 161/2009

Data: 08/05/09

Ass. Silveira 17:15



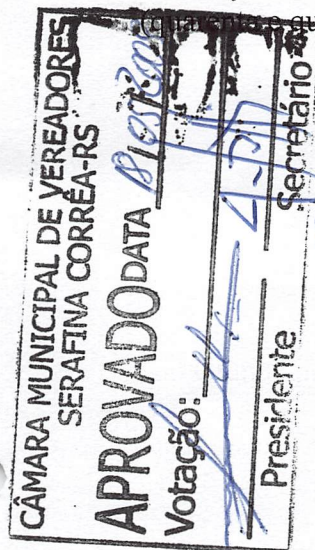
Projeto de Lei nº 036, de 08 de maio de 2009.

Inclui elementos de Despesa na Lei nº 2513/2008 - LOA e Abre Crédito Especial.

Ademir Antônio Presotto, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica, o Poder Executivo, autorizado a incluir Elementos de Despesa na Lei Orçamentária nº 2513/2008 – LOA, e abrir crédito especial no valor de R\$ 44.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), dando-se recursos no seguinte órgão e rubricas:



Secretaria Municipal de Finanças

28.843.1201.2016 Amortização da Dívida Fundada

46.91.71.00.00 Principal da Dívida por Contrato.....R\$ 29.000,00

Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

17.512.0110.1128 Canalização de Arroios e Esgoto Pluvial Urbano/Recursos Vinculados do Ministério das Cidades.

33.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

33.90.39.00.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 4.000,00

17.512.0110.1026 Canalização de Arroios e Esgoto Pluvial Urbano/Recursos Próprios

33.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

33.90.39.00.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 500,00

Objetivo:

Dar suporte financeiro para atender o convênio do Ministério das Cidades, e outros, adequando os elementos de despesa da LOA.

Art. 2º. Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior a redução no seguinte órgão e rubrica:

Secretaria Municipal de Administração

04.122.0185.2009 Manutenção Atividades Funcionamento da Secretaria Administração

33.90.39.00.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 29.000,00

Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

17.512.0110.1128 Canalização de Arroios e Esgoto Pluvial Urbano Recursos Ministério das Cidades.

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 14.000,00



Projeto de Lei nº 036, de 08 de maio de 2009.

**17.512.0110.1026 Canalização de Arroios e Esgoto Pluvial
Urbano/Recursos Próprios
44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....RS 1.500,00**

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, 08 de maio de 2009.

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 16112009
Data: 08/05/09
Ass. 8.1.50.15





Projeto de Lei nº 036, de 08 de maio de 2009.

Justificativa:

Este projeto tem o objetivo de ampliar a meta proposta ao projeto de Canalização de sanga, afluente leste do Arroio Feijão Crú, trecho compreendido entre a Via Roma e Rua 1º de Maio, no Bairro Jardim Itália, nesta cidade. Nessa ampliação de metas, será realizada a arborização das margens da canalização, e será executada a escavação das valas para posterior plantio das mudas. Visa incluir elemento de despesa para atender a finalidade do convênio e atender a finalidade no parcelamento Amortização da Dívida Fundada com o elemento 46.91.71.00.00 – Principal da Dívida Por Contrato, proveniente do contrato de parcelamento do Regime Próprio de Previdência Social, em substituição ao elemento 31.91.13.00.00 - Amortização do Passivo Atuarial, e assim, cumprir os dispositivos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, 08 de maio de 2009.

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 161/2009

Data: 08/05/09

Ass. J. L. F. Pereira 17:15

